



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA N° 4.412/2021

Designa nova **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a "Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA":

- **Suely Fossi Nascimento** – Titular
- **Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira** – Suplente
- **Graziela Ferreira da Silva** – Titular
- **Rhamon de Oliveira Valli** – Suplente

Art. 2º - A Comissão terá como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.


Art. 3º - Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerado como de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.142/2019.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 28 de outubro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração